



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 11083/2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

CSOG
69-1,31e
L I D O
Em. 07/05/13
Assessoria de Planário

**Sugere providências à Novacap, para
recapeamento asfáltico na via da QNM 12
via CNM (área comercial), região
administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere providências à Novacap, para recapeamento asfáltico na via
da QNM 12 via CNM (área comercial), região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

JUSTIFICAÇÃO

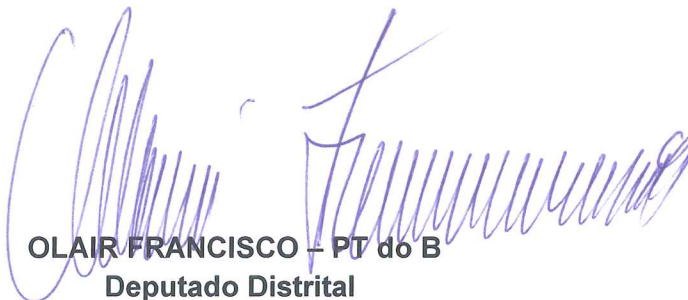
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11083/13
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 02/04/2013 11:21

Lu 1198



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11083/13
Folha Nº 02 BIA